

Ofício n.º 65/SACOM

Unaí (MG), 3 de maio de 2023.

Senhor Edson Ferrão,

Considerando a deliberação dos Membros da Comissão de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social, durante a 6ª Reunião Ordinária, realizada no dia 2/5/2023, quanto à contratação do Médico Perito, venho por meio deste, INFORMAR que, após a devida deliberação e votação, a Comissão decidiu que deverá ser contratado um Médico Clínico Geral especialista em Perícia Médica, não residente nem atuante no Município de Unaí, que deverá se fazer presente junto à Comissão em duas ou três visitas, e este deverá analisar os documentos já presentes nos autos e solicitar, caso entenda necessário, novos documentos, auxiliando na instrução da Petição n.º 1/2023 até a elaboração do Relatório Final, devendo ainda, emitir, para concluir os seus trabalhos, Parecer Técnico Final.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente da Comissão

Ao Senhor
Edson Da Solva Ferrão
Chefe do Serviço de Compras, Materiais e Patrimônio da Câmara Municipal de Unaí
Unaí — Minas Gerais

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, REALIZADA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA EM 2 DE MAIO DE 2023.

Presidência: Vereadora Dorinha Melgaço. **Abertura:** 13h00min. **Quórum de Abertura:** Registrada a presença dos Vereadores membros da Comissão Dorinha Melgaço (União Brasil), Petrônio Nego Rocha (Avante) e Vereador Rafael de Paulo (PL). Ausentes os Vereadores Valdmix Silva (PSDB) e Tião Do Rodo (PSDB), este substituído pelo Suplente Vereador Diácono Gê (PSDB). **Sumário:** **1ª Parte: Expediente:** Constatada a presença do quórum regimental foi dispensada a leitura e aprovada a ata da 5ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa, realizada em 24 de abril de 2023. **2ª Parte: ORDEM DO DIA: PARECER N.º 123/2023,** emitido pela Vereadora Dorinha Melgaço, favorável ao Projeto de Lei n.º 22/2023, de autoria da Vereadora Andréa Machado, que “dispõe sobre a utilização do cordão de girassol como símbolo para a identificação da pessoa com deficiência oculta no Município de Unaí (MG), e dá outras providências”. Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, a Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por três votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e uma ausência do Vereador Valdmix Silva. A Comissão emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 22/2023. **PARECER N.º 126/2023,** emitido pelo Vereador Rafael de Paulo, favorável ao Projeto de Lei n.º 4/2023, de autoria da Vereadora Andréa Machado, que “garante o fornecimento de medicamentos pela Farmácia Básica Municipal, mediante a apresentação de documentos pessoais e receita médica da rede pública ou privada de saúde”. Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, a Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por três votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e uma ausência do Vereador Valdmix Silva. A Comissão emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 4/2023. **MEMORANDO N.º 001/2023 - SECOMP,** emitido pelo Servidor Edson da Solva Ferrão, chefe do Serviço de Compras Materiais e Patrimônio, que solicita informações para melhor instrução do processo de contratação do Médico Perito que auxiliará esta Comissão na instrução da Petição n.º 1/2023. Os vereadores membros desta Comissão deliberaram sobre todos os questionamentos feitos pelo Servidor Edson, definindo as condições necessárias para a contratação do Médico Perito. Após discussão, concluíram que o profissional a ser contratado será um Médico Clínico Geral, especialista em Perícia Médica, que analisará os documentos já presentes nos autos e solicitará, caso entenda necessário, novos documentos, auxiliando na instrução da Petição n.º 1/2023 até a elaboração do Relatório Final. O Médico Perito deve se fazer presente junto à Comissão em duas ou três visitas e emitir parecer técnico final para concluir os seus trabalhos. Também ficou definido que o Médico Perito não deve ter amizade com os médicos que atuam no Município de Unaí e, por isso, deve residir e trabalhar em município diverso. Após discussão, a Presidente elaborou requerimento verbal e o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado por quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e uma ausência do Vereador Valdmix Silva. A Comissão aprovou o requerimento verbal para contratação de Médico Clínico Geral especialista em Perícia Médica, não residente nem atuante no Município de Unaí, que deverá se fazer presente junto à Comissão em duas ou três visitas, e que deverá analisar os documentos já presentes nos autos e solicitar, caso entenda necessário, novos documentos, auxiliando na instrução da Petição n.º 1/2023 até a elaboração do Relatório Final, devendo ainda, emitir, para concluir os seus trabalhos, Parecer Técnico Final. Encerrada a Ordem do Dia e nada mais havendo para tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião, às 13h07min, agradecendo a presença de todos. Aprovada a presente ata no dia ____/____/____. Ass.: Presidente: _____, Vice-Presidente: _____, Membros: _____, _____, _____.